MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação Geral de Comitês Culturais
MinC/SAFCC/DAG/CGCOC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

Assunto:**Apostilamento de Prorrogação de Ofício de Vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2023.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.017466/2023-07.

A Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura do Ministério da Cultura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas na Portaria nº 1.404/2023 e na Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, considerando os autos do Processo nº 01400.017466/2023-07, **APOSTILA** a prorrogação de ofício da vigência do **Termo de Execução Descentralizada nº 06/2023** pelo período de **55 (cinquenta e cinco) dias**, passando seu termo final de **17 de novembro de 2026 para 31 de dezembro de 2026,** em razão do atraso verificado na liberação dos recursos financeiros por causa imputável à Administração Pública.

A presente prorrogação fundamenta-se no art. 43, § 1º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e no **Parecer nº 75/2026/CGCOC/DAG/SAFCC/MinC** (SEI nº 3154830)

(assinado eletronicamente)

ROBERTA CRISTINA MARTINS

Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura

SAFCC/MinC

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins**, **Secretária dos Comitês de Cultura**, em 25/09/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura,Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3155143** e o código CRC **7F51ECAD**.